



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 2254/2024

Processo nº 2347/2024

Do Objeto:

Contratação de Empresa especializada para **produção e instalação de Revestimento em Granito, na cor café imperial, em monumento na Praça Barão do Quaraí.**

Medidas e quantidades conforme abaixo:

02 un. – medindo: 2,82 x 0,58

01 un. – medindo: 3,22 x 0,60

02 un. – medindo: 2,80 x 0,49

01 un. – medindo: 3,00 x 0,53

Da Contratada:

KAROLINE BATISTA POECKEL – Marmoraria Santa Bárbara

CNPJ:36.873.348/0001-30

Do valor, prazo de execução e do pagamento:

- A presente contratação importa o valor total de **R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta Reais).**
- O prazo do contrato será por um mês, após assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período de acordo com a legislação vigente e a execução do objeto em até quinze dias corridos.
- O pagamento será realizado após atestada sua conclusão, pela equipe/servidor da Secretaria pertinente, sendo assim, liberado o empenho para o pagamento, mediante nota fiscal.
- **Dotação Orçamentária: 0501 – 1026 – 44905199 – 6740.**

Da justificativa

Conforme Memo nº 093/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pavimentação e Habitação e seu Estudo Técnico Preliminar, justifica-se essa Dispensa em virtude da necessidade que surgiu devido à quebra da pedra,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

revestimento antigo que existia no local. Não foi possível o aditamento da empresa que está fazendo outras reformas de revitalização da referida Praça, pois seria mais oneroso aos cofres públicos. Então, a melhor opção de contratação foi a Dispensa, pois são serviços pontuais que tem característica particular de mobilização/desmobilização.

Justifica-se a contratação da empresa **Marmoraria Santa Bárbara**, por ser especializada, preenchendo todos os requisitos técnicos e legais necessários e, por ter ofertado o menor preço encontrado no mercado, conforme pesquisa de preços, buscando sempre gerar a contratação mais vantajosa ao município.

Do fundamento Legal:

Artigo 75, II da lei 14.133/2021.

Dos Anexos:

Faz parte deste Edital

Anexo I – Termo de Referência;

Encruzilhada do Sul, 12 de setembro de 2024.

Benito Fonseca Paschoal
Prefeito Municipal

Laísa Richardt
Secretária Municipal de Infraestrutura

Dispensa por Limite 2254/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

3

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

**DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O
PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Art. 6, XXIII, “a”

Trata-se de contratação de empresas para prestação de serviços de produção e instalação de revestimento em granito em monumento da praça Barão do Quaraí.

O prazo do contrato é por um mês, com possibilidade de prorrogação por mais um mês de acordo com a legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES**

Art. 6, XXIII, “b”

A contratação se faz necessária, haja vista a necessidade de substituição do revestimento antigo do monumento o qual está quebrado e deslocando.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 6, XXIII, “c”

A contratação pretende solucionar o problema seguinte: substituição de revestimento em granito de monumento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

4

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 6, XXIII, "d"

A empresa deverá ser especializada na área.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE
COMO O CONTRATATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS
PRETENDIDOS**

Art. 6, XXIII, "e"

O contratado deverá executar os serviços prestados em até 15 dias corridos após a assinatura do contrato recebendo valores correspondente à contratação.

A contratada deverá prestar todo e qualquer esclarecimento a contratante.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A
EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO
ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Art. 6, XXIII, "f"

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Executivo Municipal por intermédio do fiscal de contratos ou outro responsável técnico indicado pela Secretaria de Infraestrutura. O fiscal de contrato será o engenheiro Romárlon Lauxen Brasil CREA RS/237056.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

5

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Art. 6, XXIII, "g"

Os critérios de medição e pagamento serão pela totalidade do serviço executado que consiste na execução da aplicação do granito no local.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Art. 6, XXIII, "h"

A modalidade de licitação escolhida para a contratação é a Dispensa por limite, pois são serviços pontuais que surgem com uma característica particular de mobilização e desmobilização.

O critério de julgamento adotado para a licitação é o menor preço global, conforme previsto no art. 51 da Lei nº 14.133, de 2021. O menor preço global é o critério mais adequado para a contratação dos serviços que possuem um objeto único e indivisível.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 6, XXIII, "i"

Estimativa do valor máximo: R\$ 12.540,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

6

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6, XXIII, "I"

05.01 - 1026 - 44905199 - 6740